



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CIDADANIA, DEFESA DO CONSUMIDOR E ESPORTES DE CAMPO MAGRO – CSBCDE

Senhores Vereadores componentes desta Comissão, manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Ordinária Legislativa (PLO) 33/2025.

Ementa do referido PLO:

Dispõe sobre a realização periódica de Mutirões de Saúde nos bairros do Município de Campo Magro e dá outras providências.

Justificativa:

Verifico que o presente Projeto em questão, já tramitou com parecer favorável na comissão de legislação, justiça e redação, e que atende os interesses da população, por possuir grande relevância ao garantir os princípios básicos do SUS, universalidade, integralidade e equidade, aproximando as pessoas dos serviços públicos de saúde, principalmente aquelas que enfrentam dificuldades de locomoção ou de acesso às unidades de saúde regulares. Contribuindo assim para a promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das demandas por atendimentos na rede municipal.

Conclusão:

Após exame da matéria, manifesto-me pela admissibilidade total da proposição.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JUNHO DE 2025



**FRANK
PERUCI**
RELATOR



MARCELO MAYER
MEMBRO AUTOR



JOSMAR ROSA
PRESIDENTE